Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM GABINETE DO PREFEITO

Praça Amaral Peixoto, 46 — Centro — Silva Jardim C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57

Telefax: (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2636 de 05/07/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
13.02.08.244.0047.2.122.000	3.3.90.30	660	SEMTHPS/FMAS	2618	R\$ 13.000,00
13.02.08.244.0047.2.122.000	4.4.90.52	660	SEMTHPS/FMAS	2641	R\$ 10.000,00
13.02.08.244.0052.2.100.000	3.3.90.39	660	SEMTHPS/FMAS	2823	R\$ 6.000,00
13.02.11.244.0046.2.105.000	3.3.90.39	660	SEMTHPS/FMAS	2872	R\$ 12.000,00

- A suplementação da dotação com o código 2618 é para atender à Material de Consumo – Aquisição de materiais para atender aos programas desenvolvidos pelo CRAS-CRIAR.
- A suplementação da dotação com o código 2641 é para atender à Equipamentos e Material Permanente – Aquisição de equipamentos para atender aos programas desenvolvidos pelo CRAS-CRIAR.
- As suplementações das dotações com os códigos 2823 e 2872 são para atender à Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de empresa para execução de atividades junto aos usuários da política de Assistência Social – SEBRAE.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 05 de julho de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO PREFEITA